



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
11 08 25

REQUERIMENTO Nº 48/2025

PRESIDENTE
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Solicita informações e cópias integrais de todos os contratos de locação de veículos celebrados pelo Município de Campo Belo

O vereador que a este subscreve, com fulcro no *artigo 137, inciso I, do Regimento Interno* desta Casa, no *artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo* e no *artigo 31 da Constituição Federal*, após deliberação do plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao **DD. Prefeito Municipal de Campo Belo, Adalberto Ribeiro Lopes**, o presente requerimento, solicitando, com a máxima urgência e dentro do prazo legal, as informações e cópias documentais discriminadas a seguir.

O presente pleito visa obter ***cópias integrais de todos os contratos de locação de veículos celebrados pelo Município de Campo Belo***, incluindo-se tanto os contratos atualmente vigentes quanto aqueles que, embora encerrados, estiveram em vigor nos últimos cinco anos, de modo a permitir uma análise abrangente e transparente sobre os termos e condições das referidas contratações.

Adicionalmente, solicita-se que sejam informadas, para cada veículo locado e contrato correspondente, ***as respectivas secretarias ou órgãos municipais aos quais os veículos estão vinculados e as funções específicas para as quais cada um deles está sendo utilizado.***

Esta informação é crucial para a verificação da adequação e da necessidade da frota locada em relação às demandas de cada setor da administração, bem como para o acompanhamento da otimização dos recursos públicos empregados.

Ressalta-se a imperatividade de que a resposta a este requerimento seja apresentada rigorosamente dentro do prazo estabelecido pelo *artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG*, qual seja, de **15 (quinze) dias úteis**, prorrogável



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

por mais 15 (quinze) dias úteis se a complexidade da matéria assim o exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, visando a preservação dos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação encontra sua inescusável justificativa na essencialidade do exercício da função fiscalizadora que incube ao Poder Legislativo Municipal, consoante o mandamento constitucional e legal que o reveste de autoridade para o controle externo da Administração Pública, garantindo a lisura, a economicidade e a probidade na gestão dos recursos do erário.

A locação de veículos, embora ferramenta legítima e, por vezes, indispensável para a eficiência dos serviços públicos, representa um dispêndio significativo dos recursos orçamentários municipais.

A análise pormenorizada dos contratos e a compreensão clara do propósito e da alocação de cada veículo locado são medidas proativas e preventivas que visam assegurar que tais despesas estejam estritamente alinhadas com o interesse público, as necessidades reais da municipalidade e os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, conforme preconiza o *artigo 33 da Lei Orgânica Municipal*.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A obtenção dessas informações permitirá ao Poder Legislativo verificar a adequação da frota locada às demandas de cada secretaria, identificar possíveis redundâncias ou ociosidade, e avaliar a relação custo-benefício de tais contratações, contribuindo para a otimização dos investimentos e a consequente melhoria na prestação dos serviços essenciais à população de Campo Belo.

A transparência neste processo é um pilar fundamental da democracia representativa, capacitando os cidadãos, por meio de seus representantes, a monitorar a aplicação do dinheiro público e a exigir a responsabilidade na sua administração.

Dessa forma, o presente requerimento não se configura como mera formalidade, mas como um instrumento vital para o aprimoramento da gestão pública municipal e a reafirmação do compromisso deste parlamentar com a probidade e a boa governança em Campo Belo.